

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 108/2017,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nomeia Sub-Procuradora do
Município e dá outras providências**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Sub-Procuradora do Município**, a Sr^a. **Lays Deusdedite Santos Neves**, CPF nº 031.996.275-01;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 01.02.17**.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 06 de fevereiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25